



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 10.985
De 23 de setembro de 2015

Declara luto oficial pelo falecimento do
Senhor Carlos Roberto Marques - Pezinho
– Ex Vereador da Câmara Municipal de
Araraquara.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e,

Considerando que se deu no dia de ontem o
falecimento do Senhor Carlos Roberto Marques - Pezinho;

Considerando os relevantes serviços que,
durante toda a sua vida, prestou em benefício do desenvolvimento da cidade
de Araraquara, destacando-se a sua passagem pela Polícia Militar do Estado de
São Paulo, onde posteriormente, passou a dirigir a Associação dos Cabos e
Soldados em Araraquara;

Considerando que Carlos Roberto Marques -
Pezinho era um grande incentivador do esporte amador de Araraquara, sendo
membro da Liga Araraquarense de Futebol, onde, prazerosamente exercia
funções de árbitro de futebol e futsal, tendo grande habilidade de juntar as
pessoas em torno esporte.

Considerando que Carlos Roberto Marques -
Pezinho exerceu com raro brilho a função de Vereador na Legislatura 1997-
2000, onde tinha um carisma marcante e gostava de estar em contato com o
público, sendo um grande colaborador da cidade e um político atuante e
habilidoso, buscando a todo instante o entendimento político, social e o
melhor desenvolvimento do Município de Araraquara;

Considerando que o seu falecimento deixa
entristecida toda a população que também deseja prestar a derradeira
homenagem ao ilustre homem público;

DECRETA:

**Art. 1º É declarado Luto Oficial por 03 (três) dias
no Município de Araraquara, em decorrência do falecimento do Senhor
CARLOS ROBERTO MARQUES - PEZINHO – Ex Vereador da Câmara Municipal
de Araraquara.**



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 23 (vinte e três) dia do mês de setembro do ano de 2015 (dois mil e quinze).



MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.



ALUISIO AUGUSTO BRAZ
Secretário de Governo

Arquivado em livro próprio número 01//2015. ("PC").

.Publicado no Jornal local "Tribuna Imprensa", de Quinta-Feira, 24/setembro/15 - Ano 18 - Exemplar nº 5.764.